



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo

1. Descrição da Necessidade da Contratação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 80 M² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo necessita de um espaço adequado para armazenar ferramentas, materiais de construção, equipamentos e outros objetos utilizados nas obras e serviços municipais. A locação de um imóvel com essas características é imprescindível para garantir a organização, conservação e a eficiência no armazenamento dos materiais, evitando desperdícios, danos aos itens e a falta de espaço nas instalações existentes.

2. Previsão no plano anual de contratações - PCA

A presente contratação está prevista no PCA.

3. Requisitos para contratação

3.1. Os bens/serviços do presente processo têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O local deve possuir as características listadas a seguir:

3.3. Localização com fácil acesso aos usuários.

3.4. Proximidade aos demais prédios públicos municipais;

3.5. Espaço amplo, para possibilitar o armazenamento dos equipamentos, ferramentas e afins.

4. Estimativa das quantidades

A tabela abaixo, traz a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 80 M ² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC (sem inclusão de água e luz).	12 MESES	R\$750,00	R\$9.000,00

5. Levantamento de mercado

O valor a ser contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel, decorrente de uma pesquisa realizada entre outros imóveis localizados no município. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, totalizando 12 meses de locação ficando-se assim no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais) levando-se em consideração a proposta ofertada em comparação com outros valores de aluguéis no município.



6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 80 M ² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC (sem inclusão de água e luz).	12 MESES	R\$750,00	R\$9.000,00

7. Estimativa do valor da contratação

A despesa total estimada da contratação é de R\$9.000,00 (nove mil reais).

8. Descrição da solução como um todo

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Belmonte-SC, dispõe de vários materiais bem como, enxadas, vassouras, ferramentas, dentre outros materiais que o setor utiliza para as manutenções necessárias tanto para o setor de urbanismo do município quanto aos outros setores que necessitam de tais materiais conforme a necessidade de uso. É importante ressaltar que o município não dispõe de imóveis para poder resguardar os materiais, já acontecendo casos de furtos quanto a esses materiais, sendo assim fundamental um local adequado para a alocação dos materiais, resguardando assim o bem público.

Diante disso, surgiu-se a necessidade de alugar um imóvel que atenda às demandas da administração, considerando a escassa oferta de imóveis adequados no município, havendo apenas algumas opções que realmente atendam às necessidades específicas da administração municipal.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Resultados pretendidos

A locação do imóvel é uma medida essencial para atender às necessidades de armazenamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, garantindo condições adequadas para a organização e conservação dos materiais e ferramentas. A escolha do imóvel proposto oferece a melhor solução em termos de espaço, localização e custo-benefício. Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na necessidade de uma solução eficiente, ágil e direcionada para atender as demandas de um espaço adequado para armazenagem de objetos e matérias importantes para prestação de serviços por parte da secretaria demandante.

11. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação

Sendo assim esta equipe de planejamento declara viável e de fundamental importância a presente contratação.

Belmonte/SC, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO BIENOR MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7986-88CD-9A25-3D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BIENOR MACHADO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 28/01/2025 15:36:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/7986-88CD-9A25-3D39>